

## **Implicações da violência simbólica na construção do papel de cuidado em família**

### **Implications of symbolic violence in the construction of the family care role**

Thamires da Silva Ribeiro<sup>1</sup>

Julio Mendes de Assis<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo discute a construção dos papéis femininos e masculinos de cuidado e seus rebatimentos nas famílias. Esta análise é pautada no debate das relações desiguais de gênero, sendo o cuidado o elemento estruturante do lugar do feminino no campo da reprodução social da vida. Pensar a construção da função de cuidar a partir do conceito de violência simbólica elucida os mecanismos da dominação masculina. E desvela a historicidade fundante na constituição dos papéis masculinos e femininos.

**Palavras-chave:** gênero, violência simbólica e cuidado.

**Abstract:** This article discusses the construction of male and female roles of care and its consequences in families. The analysis is based on debates about unequal gender relations, being "care" the structuring element of the feminine's role in the field of social life reproductions. To think the construction of the caring function from the concept of symbolic violence helps elucidate the mechanisms of male domination. It also unveils the founding historicity of male and female roles in society.

**Keywords:** gender, symbolic violence and care.

103

## **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho inicia discutindo sobre a naturalização do papel social da mulher no cuidar e a permanência deste lugar sob o ethos da essência e instinto feminino como produto da violência simbólica. E utiliza como base o pensamento de Bourdieu (2012), especificamente em seu livro "A dominação masculina".

---

1 Doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Mestre em Serviço Social pela PUC RJ e Pós Graduada em Desenvolvimento Humano Integral Formação Holística de Base na Abordagem Transdisciplinar pela Universidade Internacional da PAZ Rio de Janeiro. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8648596011826536>. E-mail: [thamires.unipaz@gmail.com](mailto:thamires.unipaz@gmail.com)

2 2Doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Mestre em Serviço Social pela PUC RJ. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1924315489531852>. E-mail: [juliojpjeste1@gmail.com](mailto:juliojpjeste1@gmail.com)

A indagação sobre a naturalização do cuidado à essência feminina conduz a reflexão acerca dos papéis sociais desempenhado pelas mulheres, sendo alvo de muitas discussões e correlação de forças que ilustra a profunda desigualdade de gênero que ainda estamos imersos.

No âmbito intrafamiliar esse lugar da mulher é naturalizado e concebido de forma irrefletida, sendo transmitido de geração em geração, através do universo simbólico e chamado atenção quando há falhas no desenvolvimento desse papel, para a manutenção do habitus.

A apreensão acerca da violência simbólica, habitus e o processo de dominação masculina são fundamentais para viabilizar a compreensão da constituição das relações familiares e de gênero no Brasil. Além de desvelar as desigualdades de gênero na constituição dos papéis masculinos e femininos, sobretudo na função de cuidado.

### **Mulher & Cuidado: É Natural ou Socialmente Construído?**

Cuidado e feminino encontram-se integrados e essencializados, sob a premissa do amor incondicional feminino, delimitando seu espaço à esfera privada, doméstica, no campo da reprodução social, no qual, a mulher ganha as funções e obrigações de ser "dona de casa ideal", "boa esposa" e "boa mãe" (PINSKY, 2013), que são ditos como constitutivos da natureza feminina.

Para tanto, a reflexão realizada por Bourdieu (2012) arranca da visão naturalista e essencialista, o caráter histórico que evidencia "os mecanismos históricos responsáveis pela des-historicização e eternização da divisão sexual e dos princípios correspondentes" (p.5)

A partir da perspectiva de Bourdieu (2012) pode-se perceber que o processo de naturalização do papel feminino ao cuidar é fruto de uma violência simbólica, em decorrência da interiorização de uma identidade simbólica socialmente construída, mas interpretada como natural.

Desta forma a violência simbólica é concebida como uma...

(...) violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento. Essa relação

social extraordinariamente ordinária oferece também uma ocasião única de aprender a lógica da dominação, exercida em nome de um princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante quanto pelo dominado, de uma língua (ou uma maneira de falar), de um estilo de vida (ou uma maneira de pensar, de falar ou de agir) e, mais geralmente, de uma propriedade distintiva, emblema ou estigma, dos quais o mais eficiente simbolicamente é essa propriedade corporal inteiramente arbitrária e não predicativa que é a cor de pele. (BOURDIEU, 2012, p.7-8)

O entendimento do conceito de violência simbólica possibilita identificar a forma de construção dos papéis masculinos e femininos, no estabelecimento da função e lugar de homem e mulher dito como normal, natural, ou seja, não precisa de explicações ou nomeações. Quando há naturalização de algo retira-se deste seu caráter histórico produzido e reproduzido nas relações sociais, e coloca-o na esfera do biológico, instintivo, inquestionável, inevitável, que dispensa justificativa, resultando no esquecimento das condições sociais que viabilizam sua possibilidade de existir.

Essa experiência apreende o mundo social e suas arbitrárias divisões, a começar pela divisão socialmente construída entre os sexos, como naturais, evidentes e adquire, assim todo um reconhecimento de legitimação. É por não perceberem os mecanismos profundos, tais como os que fundamentam a concordância entre as estruturas cognitivas e as estruturas sociais, e, por tal, a experiência dóxica do mundo social, que pensadores de linhas filosóficas muito diferentes podem imputar todos os efeitos simbólicos de legitimação a fatores que decorrem da ordem da representação mais ou menos consciente e intencional. (BOURDIEU, 2012, p.17-18)

A percepção destes mecanismos profundos que geram a legitimação de dominantes sob dominados, a partir do ocultamento da arbitrariedade no exercício do poder, viabiliza a compreensão do processo de construção e definição dos lugares de feminino e masculino.

Nessa perspectiva ao escapar do essencialismo, a partir da compreensão da realidade histórica em que se estruturaram as relações de dominação do masculino sob o feminino, torna-se evidente o funcionamento da ordem social como uma máquina simbólica alicerçada em mecanismos que retroalimentam a dominação masculina, sendo eles: controle sobre os comportamentos sociais (distinção de "coisas" de menino e menina), separação e determinação atribuídas a cada um dos sexos das esferas produtivas e reprodutivas, divisão sexual do trabalho de mulher e de homem, entre

outros.

Esta dominação masculina é fundamentada sob o princípio da visão e razão androcêntrica<sup>3</sup>, na qual tenta-se através de vários argumentos, biológico 'diferenças dos órgãos sexuais e o caráter de reprodução da mulher', mitológica estruturado numa visão de mundo, etc. para maquiagem a gênese da construção social de gênero<sup>4</sup>.

Longe de as necessidades da reprodução biológica determinarem a organização simbólica da divisão social do trabalho e, progressivamente, de toda ordem natural e social, é uma construção arbitrária do biológico, e particularmente do corpo, masculino e feminino, de seus usos e de suas funções, sobretudo na reprodução biológica, que dá um fundamento aparentemente natural à visão androcêntrica da divisão de trabalho sexual e da divisão sexual do trabalho e, a partir daí, de todo o cosmos. A força particular da sociodicéia masculina lhe vem do fato de ela acumular e condensar duas operações: ela legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria uma construção social naturalizada. (BOURDIEU, 2012, p.32-33)

Vale ressaltar que a criação desses mecanismos são reguladores que mascaram a dominação masculina, transformando-a num fato socialmente aceitável, incorporado de forma simbólica, legitimado socialmente tornando legítimo o exercício deste poder na sociedade.

Esse processo de legitimação advém da luta de significados, símbolos e sentidos sociais, por isso que utilizar-se do princípio do biológico é um grande mecanismo. E uma vez que há imposição dos significados por imediato consegue-se estabelecer os processos de legitimação que consagram a dominação de um em detrimento de outros.

A partir da consagração da legitimação há conversão no reconhecimento da dominação no formato de habitus.

Habitus de Bourdieu definido como sistema de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionarem como estruturas

---

<sup>3</sup> O olhar androcêntrico segundo Enríquez (2005) olha o mundo e as esferas do saber considerando universais para espécie humana, noções que são próprias do ser humano, homem, branco, adulto, heterossexual e sadio. Concebendo o Homem Econômico a partir deste lugar e visão de mundo, sem levar em consideração, o negro, nem o latino, nem o imigrante, nem o homossexual, nem a criança, nem a pessoa com deficiência, nem a pessoa idosa, muito menos a mulher.

<sup>4</sup> Gênero é uma categoria analítica, não é uma questão biológica. É uma construção social, cultural e histórica que determina e define responsabilidades para pessoas, expectativas sobre pessoas, papéis, proibições, recompensas, direitos, obrigações, que são diferentes para homens e mulheres. (...) Gênero é sempre relacional e está institucionalmente estruturado e hierarquizado por níveis que se diferenciam entre homens e mulheres. (...) Gênero responde a um contexto e se define num tempo e espaço determinado. (SUCRO, 2017, p.21-22)

estruturantes, isto é, como princípio que gera e estrutura as práticas e as representações que podem ser objetivamente 'regulamentadas' e 'reguladas' sem que por isso sejam o produto de obediência de regras, objetivamente adaptadas a um fim, sem que se tenha necessidade da projeção consciente deste fim ou do domínio das operações para atingi-lo, mas sendo, ao mesmo tempo, coletivamente orquestradas sem serem o produto da ação organizadora de um maestro (...) cada agente, quer saiba ou não, quer queira ou não, é produtor e reproduzidor de sentido objetivo porque suas ações e suas obras são produto de um *modus operandi* do qual ele não é o produtor e do qual ele não possui o domínio consciente; as ações encerram, pois, uma 'intenção objetiva', como diria escolástica, que ultrapassa sempre questões conscientes. A interiorização, pelos atores, dos valores, normas e princípios sociais assegura, dessa forma, a adequação entre as ações do sujeito e a realidade coletiva da sociedade como um todo. (BOURDIEU, 1930, p.15)

O habitus precede a uma socialização mútua de formas de pensar, sentir e agir que são compartilhados a partir de um processo de aceitação recíproca. A obviedade é uma das grandes ferramentas de manutenção deste habitus, pois quanto mais evidente e óbvia, menos questionamento, mais legitimidade e manutenção do poder do dominante sobre os dominados.

Nesse processo de disputa pelos significados, em prol da legitimação, há agentes que se posicionam num determinado campo<sup>5</sup>.

Bourdieu afirma que os agentes agem de acordo com o habitus herdado do seu grupo social. Os indivíduos percebem os elementos envolvidos nas situações, estabelecem seus objetivos prioritários e selecionam as estratégias a serem utilizadas em cada ação, sempre de acordo com seu sistema de disposições socialmente estruturado. Em outros termos, isso significa que os agentes não escolheriam seus cursos de ação de uma forma conscientemente calculada, considerando racionalmente seus custos e benefícios de cada possibilidade alternativa de ação, mas que inversamente, tenderiam a seguir os modos de comportamentos característicos de seu grupo de origem. (CATANI, et al., 2017, p.27-28)

Os agentes são compreendidos na dimensão relacional, no qual ora são cúmplices na manutenção da legitimidade, e por vezes são adversários disputando significados e questionando o ordenamento vigente.

Retomando o processo historicamente construído de naturalização do papel

---

<sup>5</sup> Bourdieu, define como: "um sistema ou um "espaço" estruturado de posições ocupadas pelos diferentes agentes do campo. As práticas e estratégias dos agentes só tornam compreensíveis se forem relacionadas às posições no campo. (...) Esse espaço é um espaço de lutas, uma arena onde está em jogo um concorrência ou competição entre os agentes que ocupam as diversas posições. (CATANI, et al., 2017, p.65)

feminino no cuidado, observa-se a existência de diversos agentes que disputam a manutenção deste lugar do feminino, dentre eles: Ciências, Medicina, Educação, Mídia, Religião, Direito, Estado, entre outros. Bourdieu (2012) assinala que principalmente, as Instituições, Famílias, Igreja, Estado, Escola, em diferentes momentos que diversificam seus pesos e medidas contribuíram para a estrutura das relações de dominação entre os sexos, colocando a mulher no papel de subordinação e (des)valor em detrimento a super valorização do masculino, legitimando sua dominância, "os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim ser vistas como naturais" (p.46).

A naturalização dos comportamentos foi um dos principais mecanismos utilizado pelas instituições para garantir a perpetuação do ordenamento dos gêneros, pois retira a responsabilidade das consequências, tornando-a dogmática com o atributo inato que mascara os processos sociais e facilita a incorporação de um habitus legitimado, aceito e defendido por todos, constituindo "uma lógica paradoxal da dominação masculina e da submissão feminina, (...) dispendo-se de forma espontaneamente harmonizadas com esta ordem que as impõe" (BOURDIEU, 2012 p.50).

A dominação masculina encontra, assim, reunidas em todas as condições de seu pleno exercício. A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os habitus: moldados por tais condições, portanto objetivamente concordes, eles funcionam como matrizes de percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentais históricos que, sendo universalmente partilhados, impõem-se a cada agente como transcendentais. Por conseguinte, a representação andocêntrica da reprodução biológica e da reprodução social se vê investida da objetividade do senso comum, visto como senso prático, dóxico, sobre o sentido das práticas. E as próprias mulheres aplicam a toda a realidade e, particularmente, às relações de poder em que se vêem envolvidas esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundantes da ordem simbólica. Por conseguinte, seus atos de conhecimento são, exatamente por isso, atos de reconhecimento prático, de adesão dóxica, crença que não tem que se pensar e se afirmar como tal e que "faz", de certo modo, a violência simbólica que ela sofre. (BOURDIEU, 2012, p.45)

Com base nos conceitos de Bourdieu trabalhados nessa reflexão, pode-se concluir

que a naturalização dos papéis socialmente construído como feminino e masculino, possuem enraizamento na dominação masculina e decorre de uma violência simbólica produzida e reproduzida pelas Instituições, Famílias, Igreja, Estado e Escola.

Em contrapartida a violência simbólica deriva de uma relação que seu funcionamento precede de uma cumplicidade tendências dependentes, numa retroalimentação profunda, podendo gerar perpetuação ou transformação do *modus operandi* das estruturas de que tais mecanismos são resultantes. Vale lembrar que os agentes são cúmplices e adversários. Sendo assim, esta realidade não é estática.

Assim destaca-se que a inserção da mulher na esfera dita produtiva, apesar ainda de ser marcada por uma desigualdade e sobrecarga feminina, contribui significativamente no tensionamento em prol das transformações nas relações de dominações masculina.

A inserção na esfera produtiva ocorre não unicamente pela entrada no mercado de trabalho, mas em espaços de disputa de significados e sentidos, como a academia, que viabiliza a produção de estudos e pesquisas acerca do feminino, tensionando o olhar androcêntrico de produção de conhecimento.

É importante demarcar e assinalar que as mulheres pobres, sobretudo, negras sempre tiveram que trabalhar para prover o seu sustento e de sua família, contudo, isso gera uma sobrecarga, pois continuam sendo detentoras e responsáveis pelo campo da reprodução social, que aponta a dominação masculina e a violência simbólica sofrida.

Não há possibilidade de discutir gênero de forma homogênea, é necessário olhar de forma heterogênea a partir das intersecções de raça e classe. Mas isso é requer outra reflexão com aprofundamento desta discussão.

Esta reflexão possibilita compreender que a associação instintiva do papel da mulher no cuidado é historicamente construída sendo fruto do processo de dominação masculina.

Nesse sentido a história é fundamental para entender como constitui-se as definições dos papéis sociais femininos e masculinos, sobretudo na função do cuidado em família.

### **Relações familiares e de gênero no Brasil**

A construção dos papéis sociais do homem e da mulher sofreram transformações

ao longo do processo histórico brasileiro e demarcam as práticas de cuidado em famílias. No entanto, a desigualdade de gênero perpetua com alguns avanços e retrocessos.

No período colonial e durante o Império no Brasil, o sistema patriarcal era o referencial de organização familiar, a mulher era propriedade do marido e seu papel limitava-se a procriação dos filhos, os contatos com os escravos e as amas, os parentes e padres. “Um provérbio de origem portuguesa, famoso na época, dizia que uma mulher virtuosa saía de casa somente em três ocasiões: para ser batizada, para ser casada e para ser enterrada.” (HAHNER, 2013, p. 46)

De acordo com D’Avila (1978) nas leis e costumes da época a supremacia masculina imperava ideologicamente, de forma que a mulher ao nascer era propriedade do pai se submetendo a sua autoridade, e ao casar passava diretamente para a posse do marido.

Vale lembrar que nas famílias patriarcais ricas, a divisão do trabalho doméstico e as práticas de cuidado na criação dos filhos ficavam restritas às escravas ou criadas. Nesse contexto a função da família era limitada à manutenção da propriedade para os ricos e sobrevivência para os pobres.

A partir do advento da república, emerge no Brasil uma urgência pela modernização, trazendo no seu bojo transformações em prol de um país “civilizado”, imbuído do pensamento positivista, pautado segundo princípios, de “harmonia”, “ordem”, “normalidade”, “higiene”. Além de difundir a necessidade de construir uma identidade nacional. Nessa lógica a sociabilidade do indivíduo correspondia à padronização dos costumes e hábitos da população brasileira conforme o modelo de vida imposto pela burguesia, inspirados no estilo europeu. Nesse cenário nasce a família conjugal moderna<sup>6</sup>.

A família conjugal moderna, conhecida também como família burguesa, adapta os valores patriarcais e demarca nitidamente os papéis masculinos e femininos. Reconfigura o papel feminino, exigindo-lhe o nascimento de uma “nova mulher” que continua restrita ao espaço privado, contudo, com o título de “rainha do lar”, sob um viés de naturalização

---

<sup>6</sup> “Construção ideológica do sistema liberal pós-guerra que o apresentava como o corolário inevitável da modernidade e da industrialização. Quanto a tudo que corria fora desse modelo, On niati ce que l’ on ignorait (negava-se aquilo que se desconhecia).” (FONSECA, 2013, p.545)

da essência feminina ao casamento e maternidade, centralizando sua vida a família, e enquadrando como elemento constitutivo de sua identidade.

Um grande esforço teve que ser feito no sentido de enquadrar, por meio de normas, as condutas femininas, demarcar o “lugar da mulher” e definir claramente que tipo de mulher seria alvo do respeito social. Médicos, juristas, religiosos, professores e demais autoridades preocupadas com a ordem pública alegavam questões de moralidade e uniam-se no coro das vozes hegemônicas a esse respeito. A imprensa, como caixa de ressonância, dedicava-se a descrever os contornos desta mulher, a “mulher ideal” do novo século. (PINSKY, 2013, p.472)

A partir daí a mulher torna-se responsável pelo espaço familiar que lhe exige novas funções, como a educação e cuidado direto das crianças, o trabalho doméstico, entre outros.

Convém não esquecer que a emergência da família burguesa, ao reforçar no imaginário a importância do amor familiar e do cuidado com o marido e com os filhos, redefine o papel feminino e ao mesmo tempo reserva para a mulher novas e absorventes atividades no interior do espaço doméstico. Percebe-se o endosso desse papel por parte dos meios médicos, educativos e da imprensa na formulação de uma série de propostas que visavam “educar” a mulher para o seu papel de guardiã do lar e da família – a medicina, por exemplo, combatia severamente o ócio e sugeria que as mulheres se ocupassem ao máximo dos afazeres domésticos. Considerada a base moral da sociedade, a mulher de elite, a esposa e mãe da família burguesa deveria adotar regras castas no encontro sexual com o marido, vigiar a castidade das filhas, constituir uma descendência saudável e cuidar do comportamento da prole. (D’INCAO, 2013, p.230)

**111**

Dessa forma, há um processo de implantação da naturalização dos papéis que são socialmente construídos, a fim de responder as demandas históricas da época.

Nesse período o trabalho externo feminino era abominável, sendo assim, a divisão sexual do trabalho delimitou a mulher o espaço doméstico nas funções de “dona de casa ideal”, “boa esposa” e “boa mãe”, denominados como elementos constitutivos da natureza feminina, já o universo masculino, pouco mudou, aos homens cabia o espaço público, onde a única responsabilidade era de prover o lar. De acordo com Pinsky (2013, p.476) “esses valores chegavam aos jovens como se fossem naturais, desqualificando quem não quisesse ou pudesse segui-los”.

Segundo a mesma fonte, as famílias pobres tentavam seguir esses valores aspirando ostentar a respeitabilidade.

Nesse processo a inserção das meninas na educação começa a ganhar força,

mediante o discurso que “mulheres educadas são melhores mães” (ROSEMBERG, 2013, p.338), e educadoras das famílias, imprescindível ao avanço do país a modernidade. Assim, defendia-se a ampliação da educação das meninas porque “mulheres educadas adiam a primeira gravidez, espaçam os partos, cuidam melhor dos filhos, impedem a reprodução do círculo vicioso da pobreza” (p.339). Mesmo assim, a educação era diferenciada dos meninos, pois cabia à mulher aprender sobre economia doméstica, além de ser vista com menos inteligência do que o homem.

Na família conjugal moderna o nascimento de uma filha menina era sinônimo de trabalho, vigilância e “dor de cabeça”, pois as mesmas deveriam ser educadas para desenvolver seus ditos “naturais” papéis femininos, sendo assim, o filho homem era mais desejado e festejado.

No âmbito das funções “naturais” femininas, a menina era educada para ser uma “moça de família”, onde lhe cabia manter a pureza sexual, ou seja, ser virgem e dócil, aprender as tarefas domésticas com primor.

Para ser “boa esposa” não podia fugir de sua obrigação conjugal, a fim de conceber filhos legítimos, e precisaria fazer de tudo para a harmonia do lar, ver a família satisfeita e feliz constituía seu real prazer.

A “boa esposa” é o segredo imutável da felicidade conjugal, da harmonia do lar, da estabilidade do casamento (“a verdadeira estrutura da sociedade”), da paz na família (“o mais importante suporte do Estado”, “a base do esplendor de um povo moralmente sadio”) e da ordem social com suas hierarquias estabelecidas. Enquanto ao marido basta o esforço para sustentar a família com dignidade, à esposa cabe desdobrar-se em cuidados para que ele fique satisfeito. (PINSKY, 2013, p.486)

Apesar de a mulher ser considerada a rainha do lar, a mesma ocupa o lugar de subordinação ao marido que decide acerca dos principais assuntos familiares, sendo o único representante da família.

Constata-se que os valores patriarcais na realidade se adaptaram à modernidade, pois ao mesmo tempo em que ocorreram avanços, no sentido da mulher ter sua função ampliada e um micro poder no âmbito das tarefas domésticas, de esposa e mãe, o retrocesso ocorre na naturalização dessas funções à essência feminina.

A “boa mãe” com seu espírito materno era considerada a pura essência feminina, onde o cuidado com a educação, higiene e o afeto com as crianças tornam-se a missão

da mulher, que vira elemento central do Estado, pois lhe cabia a responsabilidade da formação moral e cívica dos futuros cidadãos, garantindo a saúde física e intelectual.

A ideologia da “boa mãe” impregnara a sociedade, influenciando o modo como as pessoas viviam, servindo de base para julgamentos morais, reivindicações sindicais (por leis protetoras), leis e políticas de governo (incluindo as natalistas). A mulher que se desviasse do padrão era tida como “masculinizada”, “desnaturada”, “anormal”. (PINSKY, 2013, p.486)

A maternidade legitimada era somente a constituída dentro da organização familiar conjugal moderna, todas as outras formas eram abominadas pela sociedade, religião, autoridade e Estado.

A família conjugal moderna transforma as relações de cuidado em família, sobretudo, das ricas, pois transfere estritamente o dever das práticas de cuidado a figura materna, vinculada a uma essência feminina, que “não pode fugir”, além de estar diretamente ligada ao processo de formação da criança.

Nos anos 1950, mudanças no tratamento das crianças estavam a pleno vapor, respaldadas pelo discurso de pediatras e psicólogos, personagens cada vez mais influentes na definição de “boa mãe”. O “bebê reizinho” das décadas passadas começava lentamente a desbançar o todo-poderoso “pai de família” como centro das atenções da casa. Métodos tradicionais de disciplina eram reconsiderados em função de uma flexibilidade maior no relacionamento entre pais e filhos. A maior preocupação com o nível de escolaridade dos filhos e suas (cada vez mais) reconhecidas necessidades de consumo eram compatíveis com os padrões familiares. (...) Também permaneciam as rígidas distinções entre as atribuições do pai e da mãe para com a criança, (...) a mulher sabe que “pertence aos filhos”, portanto, “não tem o direito de escolher” ou “transferir suas obrigações”. (PINSKY, 2013, p.493-494)

Nesse sentido, as práticas de cuidado com os filhos que antes era menosprezado e não havia obrigação da mulher, sobretudo, a rica, passa a ser supervalorizado e fundamentado como o principal dever da mulher.

A “dona de casa ideal” se refere à dedicação exclusiva da mulher ao lar, executando seus afazeres domésticos (limpeza, higiene, cozinha e filhos) e/ou, administrando a casa de forma criativa e econômica, gerenciando os gastos, além de ser responsável por todos os cuidados (casa, marido e filhos, doentes, idosos, etc) e garantir um espaço de conforto, aconchegante e moral, sentindo prazer em fazer todo este trabalho. Segundo Pinsky (2013, p.495) “Surge a ‘felicidade perfeita’ do lar em que cada um cumpre a função que lhe cabe”. Pois a mulher sem prendas domésticas “é um membro inútil na sociedade

conjugal”.

Para a sociedade esse trabalho doméstico não era digno de ser produtivo, nem havia reconhecimento financeiro, pois fazia parte da “natureza feminina”, incumbindo seu papel de mulher, somente tinha valor na obtenção de um casamento, isso ainda permanece na atualidade.

Dessa forma, trabalhar fora de casa era visto como algo comprometedor que poderia desagregar a família e atrapalhar a maternidade, pois os filhos não teriam os cuidados maternos, além de fragilizar o processo de formação moral dos mesmos.

A família conjugal moderna contava com os fundamentos dos juristas, médicos, padres, cientistas e imprensa para disseminar e reificar os seus valores e padrões, com a finalidade de enquadrar toda a sociedade nesse molde. Isto é fruto da violência simbólica que Bourdieu (2012) realizou pelo processo de dominação masculina.

Para o código civil de 1916, o marido é o representante legal da família e a esposa, sem plena capacidade civil, precisa de autorização do cônjuge para trabalhar e negociar. Para a medicina, a mulher, por razões biológicas, é um ser frágil, dependente, maternal, mais afetivo que intelectual, e pouco interessado em sexo; o homem é mais forte, racional, empreendedor e interessadíssimo em sexo. (PINSKY, 2013, p.486)

A disseminação dos valores desse ideal de família contava com campanhas destinadas a moldar o comportamento feminino dentro do modelo “civilizado e moderno” da época, que era difundida por todo o país, inclusive, por meio dos jornais dos operários, que por sua vez, era a maior preocupação do Estado, pois as famílias pobres aderiam menos todo esse conjunto de normas, sobretudo, em relação ao trabalho feminino que era elemento principal para a sobrevivência das organizações familiares pobres.

A população pobre, de trabalhadores, imigrantes, negros e mulatos, passou a ter seu comportamento fiscalizado, criticado e, na medida do possível, submetido a intervenções por parte de autoridades religiosas, intelectuais e do Estado. Relacionamentos que fugiam aos padrões estabelecidos, em especial os que não levavam ao casamento nos moldes burgueses, foram classificados como imorais, ilícitos, promíscuos – adjetivos que respingavam diretamente nas mulheres envolvidas. (PINSKY, 2013, p.479)

Ainda assim havia inúmeras diferenças entre as famílias pobres e ricas, dentre elas, as “moças de famílias”, pois as ricas possuíam empregados, professores particulares e viajavam com frequência, já as pobres ajudavam as mães nas tarefas domésticas e

cuidavam dos seus irmãos, quando o sustento era pouco, começavam a trabalhar fora de casa, sendo chamada atenção e reprimidas pelas autoridades por não se enquadrarem nos preceitos da nova moralidade de ideal feminino. No entanto, todas aprendiam sobre economia doméstica e todos os trabalhos domésticos.

A mulher pobre vivia numa difícil escolha em se adequar no ideário da mulher e ficar na miséria, ou trabalhar fora para sobreviver e sofrer os julgamentos alheio de contrariar seu papel feminino.

Ironicamente, apesar de ser evidente que em muitos casos a mulher trazia o sustento principal da casa, o trabalho feminino continuava a ser apresentado pelos advogados e até pelas mulheres como um mero suplemento à renda masculina. Sem ser encarado como profissão, seu trabalho em muitos casos nem nome merecia. (FONSECA, 2013, p.517)

Esse dilema também era vivenciado no exercício da maternidade, que era desempenhada por meio de redes de apoio que havia dentro da unidade doméstica constituída por diversas formas de organização familiar, sendo nucleares, monoparentais, entre outras, onde as crianças circulavam entre parentes, vizinhos mediante a necessidade de trabalho dos responsáveis, afim de obter a sobrevivência familiar.

Mesmo havendo espaço reservado para a família, as crianças circulavam entre as famílias próximas que participavam das práticas de cuidado, ou seja, o cuidado era coletivo.

O cuidado das crianças conforme os ditados da divisão tradicional de trabalho, à mulher, porém, essa mulher não era sempre a mãe biológica. Para fazermos considerações sobre a maternidade em grupos populares, temos, portanto, de levar em consideração também avós, criadeiras e mães de criação. (FONSECA, 2013, p.517)

Segundo a mesma autora, é difícil imaginar a sobrevivência da classe social pobre se não houvesse essas estratégias de cuidado coletivo das crianças. Há também as mães sozinhas que vivem o dilema de recorrer ao novo marido devido às pressões econômicas e políticas, por outro a censura dos valores da época por meio da opinião pública que condenava a mulher que tivesse mais de um homem na vida.

O fato é que o relacionamento dos casais nas classes baixas era determinado em grande parte pelas condições concretas de existência e seguiam regras próprias. Entre a população pobre, as pessoas se uniam em concubinato e, com frequência, davam origem a crianças bastardas.

Dadas às dificuldades com moradia, compartilhavam com outras famílias habitações em cortiços e favelas num ambiente de grande intimidade entre os que viviam sob o mesmo teto. As mulheres em geral exerciam ocupações remuneradas. Os casais se desfaziam com alguma facilidade por conta da ausência de propriedade, das necessidades econômicas que levavam a procura por trabalho em outras paragens ou simplesmente devido a maior liberdade das mulheres no sentido de poder descartar companheiros que não mais as agradavam. Como essa conduta diferia da propagandeada pelos valores dominantes, tais mulheres eram retratadas como sendo “vadias”, “cheias de vícios”, pessoas com “baixos padrões morais”. (PINSKY, 2013, p.479)

Apesar de parecerem mais flexíveis, as famílias pobres, sobretudo, as mulheres, viviam sob as condenações de incapazes, desordeiras, amorais, desnaturadas, não civilizadas, sendo culpabilizadas por si e pelos outros, devido não conseguirem se enquadrar no modelo ideal de família e de mulher.

De acordo com essa visão, quando as famílias pobres se adequavam aos padrões morais eram classificadas como dignas (capazes), contudo caso não se enquadrasse nesses parâmetros que eram impostos pela burguesia, eram culpabilizadas e intituladas de viciosas (incapazes) de criar, e/ou permanecerem com seus filhos, devido a incapacidade de formar e socializar seus filhos nos parâmetros de moralidade estabelecida.

As famílias dos setores populares, quase sempre associadas à “ignorância/ pobreza/ descuido/ vício/ abandono/ licenciosidade”, e muitas vezes vistas como criadoras de criminosos e delinquentes, eram acusadas de “incapazes” no que dizia respeito à educação e a formação de suas crianças. (RIZZINI, 1997, p.25)

Quando se fala em famílias pobres incapazes, refere-se diretamente à mulher, que por sua vez, era responsabilizada pelo fracasso do cuidado e formação dos filhos, classificados como problemas emocionais, desvio de comportamento, pouco rendimento escolar, entre outros.

Nessa lógica, a infância pobre torna-se foco da proteção estatal no Brasil fundamentada num complexo aparato jurídico-assistencial, encarregado de educar as crianças para a submissão e contê-las dentro de padrões sociais e morais estabelecidos pela classe dominante.

Em meados do século XX, o Brasil em seu projeto de desenvolvimento acelerado,

acompanhado com o avanço da industrialização e urbanização, cresce com rapidez, sobretudo, no âmbito das famílias ricas, as casas com as “facilidades da vida moderna” (água encanada, eletrodomésticos, etc.) (PINSKY, 2013, p.500), promovendo o aumento da qualidade de vida das famílias, reduzindo a quantidade de tempo empregado pela mulher no trabalho e modificando o espaço doméstico.

Nesse mesmo período ocorre gradativamente o processo de emancipação feminina. De acordo com Pinsky (2013), os valores tradicionais correspondentes aos papéis femininos e masculinos sofrem reformulações, a fim de perpetuarem firmes e fortes. Assim, o trabalho feminino nas classes médias começa lentamente a ser aceito dentro dos padrões da moralidade, mediante ao avanço do capitalismo e do consumo, e as intensas lutas dos movimentos feministas.

Não há como deixar de registrar que, as mulheres pobres apesar de serem condenadas pela opinião pública por trabalharem fora, sempre exerceram atividades laborativas externas em prol da sobrevivência familiar.

Porém, quando a tendência a uma maior participação feminina no trabalho assalariado parecia um fato incontestável, vozes se ergueram para manter a mulher “no seu devido lugar”, mostrando os efeitos negativos da emancipação feminina. E não só a sociedade que perde com isso, as mulheres também saem prejudicadas – ao “abraçar as vantagens materiais” de uma profissão, comprometem a feminilidade, o respeito dos homens e os “privilégios de seu sexo”; renunciam aos agrados e carinhos e dão à sua existência “um sentido vão e estéril”; deixam o aconchego do lar para adentrar em “um mundo competitivo e cruel”. “A mulher que trabalha” frequentemente, é “infeliz” e “frustrada”. Se, de todo modo, a mulher quiser ou precisar de um emprego, deve fazer tudo para “manter-se feminina”, com “delicadeza e ternura”, “cuidando para que sua integridade não sofra”. “preocupação nenhuma, nem trabalho de qualquer espécie devem obscurecer o que o namorado, o noivo e o marido procuram na eleita de seu coração”: a companheira amorosa que governa a casa e cuida de seus filhos” . (PINSKY, 2013, p.479)

Dessa forma, por mais que avançava a aceitação da mulher no trabalho externo, a mesma era comparada inferiormente à mulher ideal com título de “boa mãe”, “boa esposa”, “dona de casa ideal”. Trabalho e casamento eram vistos como algo incompatível, pois prejudica o desempenho das “funções naturais da mulher”, além de ameaçarem o poder dos homens, “criando mulheres duronas, frias, altivas, incapazes de amar e casadas com trabalho” Pinsky (2013, p.508), sendo destinado somente para as solteironas.

O advento da pílula anticoncepcional em 1961 contribuiu para a transformação dos costumes, sobretudo, da imagem feminina. Novamente, velhas ideias se adaptam às novas realidades. A sexualidade feminina e casamento ganham espaço de reflexão e mudanças, onde o prazer e felicidade da mulher são visibilizados e exigidos, além da dupla moral sexual dos homens serem questionadas e repugnadas pelas mesmas.

O aumento da escolaridade e o acesso às universidades devido à inserção no mercado de trabalho, também favoreceram a luta pela emancipação feminina.

No entanto, esse avanço pouco impactou na transformação do papel da mulher em relação ao cuidado doméstico e dos filhos. Maternidade ainda permaneceu atrelada a essência feminina, apesar de haver produção de conhecimento científico que questionava essa natureza da mulher, como por exemplo, a filósofa francesa Simone de Beauvoir.

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um outro. Enquanto existe para si, a criança não pode apreender-se como sexualmente diferenciada (BEAUVOIR, 1967, p.9)

Beauvoir (1967) em sua análise corrobora com a desnaturalização da essência feminina, e as relações desiguais de gêneros, apontando como um papel construído pelo viés histórico e cultural.

Badinter (1985) em sua obra “Um amor conquistado: O mito do amor materno” questiona a naturalização do amor materno como um instinto da essência feminina, analisando como fruto de um processo histórico que demandava na época a criação da figura da mãe idealizada. A autora desmitifica a maternidade como uma vocação natural da mulher, e aponta que afeto é conquistado através da convivência, não havendo distinção entre o amor paterno e materno.

Essas autoras foram consideradas polêmicas por refletirem acerca da desigualdade das relações de gênero e desmitificarem a naturalização do papel da mulher, que por muito tempo foi reificado e disseminado explicitamente na sociedade.

Mediante a essas transformações de costumes, modos e significados, advindos das lutas do movimento feministas e das demandas dos processos históricos, em 1988 com a promulgação da constituição federal, foi conquistado via lei, a igualdade de direitos

entre os sexos femininos e masculinos, sem nenhuma distinção.

Apesar da igualdade ser garantida por lei, ainda há muito que se avançar em termos de igualdade de gênero, pois as concepções implantadas no imaginário social pela família conjugal moderna, ainda estão de forma readaptada ao momento histórico internalizada na sociedade brasileira.

De acordo com Pinsky (2013), atualmente a “mulher moderna” tem acesso à educação e aceitação no mercado de trabalho, que lhe gera autonomia, além do controle sobre seu processo reprodutivo, onde a maternidade passa a ser uma “escolha pessoal”. Apesar do lento avanço do papel masculino em relação à partilha das tarefas domésticas e do cuidado com os filhos, ainda há muitas expectativas em relação às ditas funções maternas.

A exigência do papel paterno vincula-se muito mais a relação afetiva e cotidiana com os filhos, restringida a certas ocasiões e atividades de diálogo e brincadeiras, cabendo ainda a mulher o papel dos cuidados diários de higiene, alimentação, entre outros. As funções maternas e paternas trazem sob uma nova roupagem resquícios de velhas ideais baseadas nos valores patriarcais. (ARAÚJO e SCALON, 2005)

O que se deseja enfatizar é que a mulher tem mais espaço em negociar a divisão das tarefas domésticas e de cuidado com os filhos, contudo, ainda há uma internalização profunda acerca das funções maternas, que coloca tais práticas como “coisa de mulher”, onde o homem na sua função paterna “ajuda a mulher a cuidar da criança”, apontando quanto o universo masculino está distante da dimensão do cuidado e, conseqüentemente, da partilha igualitária das práticas de cuidado da prole. (PINSKY, 2013)

No entanto, a mulher adquire várias jornadas de trabalhos que perpassam pelo mercado de trabalho, continuação dos estudos para aumentar a qualificação profissional, afazeres domésticos, cuidado com os filhos e cuidado de si mesma.

Como nem tudo é perfeito (mesmo em se tratando de modelos), resta apontar três efeitos colaterais do ideal da “mulher superpoderosa” ou da “mothen” (a “mãe moderna” com ar de heroína dos quadrinhos), capazes de dar conta de tudo e mais um pouco. Nos dias de hoje a mulher “batalhadora”, “guerreira”, condensa o ideal daquela que trabalha e obtém conquistas profissionais sem se descuidar de seus afetos e deveres de mãe. (PINSKY, 2013, p.536)

Invertendo um pouco o passado, a mulher “dona de casa” é classificada como inferior as que trabalham e dão conta de tudo, contudo, o trabalho doméstico e os cuidados familiares continuam sendo inviabilizados e sem rentabilidade.

E quando a mulher necessita partilhar o cuidado com os filhos, a mesma recorre as avós, tias, madrinhas, vizinhas, amigas, babás, ou seja, a outras mulheres, sendo assim, a dimensão do cuidado ainda se encontra com veemência vinculada ao papel feminino, como se fosse algo inato a condição de ser mulher.

Apesar das conquistas no campo da emancipação feminina “o fato é que o domicílio e a família permanecem como espaço de produção material e de produção simbólica da vida cotidiana. E as mulheres continuam ocupando o lugar de responsáveis por essa produção.” (ARAÚJO E SCALON, 2005, p.20)

Além disso, a mulher entra num nível de exigência ainda maior, mediante aos novos padrões que impõe a mesma ser “deusa na cama”, “corpo esculpido”, “bem vestida e cuidada”, “atualizada nas novas tendências”, “profissional bem-sucedida”, “mãe exemplar”, “administradora do lar”, “feliz, sobretudo, sexualmente” e “mulher bem realizada”.

Esses modelos demonstram como os valores patriarcais ainda estão arraigados na sociedade e diferente dos séculos anteriores, onde isso era fiscalizado por todos explicitamente, atualmente é tão internalizado e exigido simbolicamente, e/ou até, de forma subliminar no imaginário social.

Vale ressaltar que mesmo a mulher sendo aceita no mercado de trabalho, ainda há grande desigualdade em termos de remunerações entre homens e mulheres, sobretudo, que desempenham a mesma função no trabalho. (ASSIS, 2012)

Em vista disso, fica nítida no Brasil a distância de uma divisão sexual de trabalho realmente igualitária, além da profunda desigualdade nas relações de gênero.

### **Considerações Finais**

Destaca-se neste artigo as desigualdades das relações de gênero desde a constituição dos papéis sociais femininos e masculinos até a divisão sexual do trabalho, onde os homens ocupam o lugar da produção, e as mulheres tem exclusividade na função

da reprodução da família e do cuidado, sendo fruto de naturalizações, idealizações moralizantes, inculcadas por uma sociedade predominantemente machista e patriarcal.

Vale lembrar que a família conjugal moderna ressignifica o papel social da mulher agregando de forma natural como se fosse um “saber inato”, o sentimento do amor materno, a função do cuidado com a prole que constitui a figura da “boa mãe”, da exclusividade da casa incluindo o domínio das tarefas domésticas no âmbito privado com o título de “dona de casa”, além da relação de subalternidade com seu esposo, o satisfazendo e nunca contrariando na forma de “boa esposa”. Dessa maneira, cabe ao homem a esfera externa de produção, altamente valorizada, e restrita somente a função de trazer o sustento para a casa.

Portanto espera-se que esta reflexão possa ter fornecido elementos para reflexão sobre a desnaturalização da essência do papel feminino no cuidado, e entendendo que o reforço de um dito “natural” faz parte da violência simbólica e é fruto do processo de dominação masculina para a manutenção do habitus. A perspectiva histórica desvela a desnaturalização e evidencia as construções sociais fundantes das relações desiguais de gênero.

**121**

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARAÚJO, C.; SCALON, C. Percepções e atitudes de mulheres e homens sobre a conciliação entre família e trabalho pago no Brasil. In: ARAÚJO, C.; SCALON, C. (Org.) **Gênero, famílias e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ASSIS, J.F. Vendedoras, estrategistas e invisibilizadas: mulheres negras nas empresas do setor de energias. In: FONSECA, D.P.R.; LIMA, T.M.O. (Orgs.) **Outras mulheres: mulheres negras brasileiras ao final da primeira década do século XXI**. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2012.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: II a experiência vivida**. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BOURDIEU, P. **Pierre Bourdieu: Sociologia**. Coletânea, ORTIZ, R. (org.), tradução de Paula Monteiro e Alicia Auzmendi. São Paulo, 1930.

\_\_\_\_\_. **A dominação masculina**. 11ª edição, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CATANI, A. M. et al (Org.). **Vocabulário Bourdieu**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

D' AVILA, M.I.N. **O autoritarismo e a mulher: o jogo da dominação macho-fêmea no Brasil**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1978.

D'INCAO, M.A. Mulher e família burguesa. In: DEL PRIORI, M. (Org.); PINSKY, C.B. (Coord. de Textos). **História das mulheres no Brasil**. 10. Ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

DEL PRIORI, M. **A família no Brasil colonial**. São Paulo: Moderna, 1999.

FONSECA, C. L. W. **Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse**. Cadernos Pagu, v. 26, p. 11-44, 2006.

\_\_\_\_\_. Ser mulher, mãe e pobre. In: DEL PRIORI, M. (Org.); HAHNER, J.E. Honra e distinção das famílias. In: PINSKY, C.B.; PEDRO, J.M. (Orgs.) **Nova história das mulheres no Brasil**. 1ª Ed, 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

PINSKY, C.B. (Coord. de Textos). **História das mulheres no Brasil**. 10. Ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

PINSKY, C.B. A era dos modelos rígidos. In: PINSKY, C.B.; PEDRO, J.M. (Orgs.) **Nova**

**história das mulheres no Brasil.** 1º Ed, 1º reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

\_\_\_\_\_. A era dos modelos flexíveis. In: PINSKY, C.B.; PEDRO, J.M. (Orgs.)

**Nova história das mulheres no Brasil.** 1º Ed, 1º reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

RIZZINI, Irene. **O Século perdido:** raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil; ilustrações de Pedro Pamplona - Rio de Janeiro: Petrobrás-BR, Ministério da Cultura: USU Ed. Universitária: Amais, 1997.

ROSEMBERG, F. Mulheres Educadas e a Educação de Mulheres. In: PINSKY, C.B.; PEDRO, J.M. (Orgs.) **Nova história das mulheres no Brasil.** 1º Ed, 1º reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.